

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 22 de março de 2016.

Ofício nº 172/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo. Senhor
Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos à sanção, as proposições de leis que foram aprovadas na reunião extraordinária ocorrida no dia de ontem, conforme se seguem:

- 1) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 510/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do Projeto de Lei nº 015/2016, de sua autoria, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.965,96 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências”*;
- 2) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 511/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do Projeto de Lei nº 016/2016, de sua autoria, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), e dá outras providências”*.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 22/03/2016às 16 : 20 horas.**Responsável**